



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/2022

SÚMULA: “ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 974 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 974 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal de nº. 974 de 08 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - No Artigo 1º da Lei Municipal nº. 974 de 08 de fevereiro de 2022, onde se lê “a título de reposição salarial”, leia-se “a título de revisão geral anual (RGA)”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 08 de agosto de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO CECCON
RELATOR

NAYARA BENI DA SILVA
SECRETÁRIA

APROVADO